

EXTRATO DE ATA Nº 09/2024

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 17 DE SETEMBRO DE 2024

«Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2024, pelas 10:00 horas, nas instalações da CIMAC, teve início a nona reunião, ordinária, do ano de 2024, do Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto,
- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, José Sádio,
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá,
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Olímpio Galvão,
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Maria Luísa Ralo,
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, David Galego,
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha,
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Duarte,
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.

O Secretariado Executivo participou na reunião, nos termos do nº 6 do artigo 89º da Lei 75/2013. A Dr.ª Melissa Simões secretariou a mesma.

(...)

4.4. Delegação de Competências – Concurso Público de Serviços de Alojamento (*Housing*) para infraestrutura *Cloud* CIMAC

Presente uma informação dos serviços de seguinte teor:

«A CIMAC tem atualmente em vigor um contrato de fornecimento de serviços de alojamento para infraestrutura *Cloud* CIMAC. Este contrato, além dos serviços de alojamento dos bastidores que suportam os serviços partilhados dos municípios e da CIMAC, inclui também as despesas com a energia utilizada para esta infraestrutura.

Com base no anterior contrato e tendo em conta o histórico recente de aumento de preços da eletricidade, que se tem revelado uma tendência constante, o procedimento a adotar para a contratação deste tipo de serviços será um Concurso Público, sem publicação no JOUE, pelo valor estimado de 156.000€ + IVA.

Assim, considerando que o processo de contratação por Concurso Público, tem tendência a ser mais demorado, devido ao cumprimento dos prazos legais e dado que o atual contrato, celebrado com a empresa DECSIS, SA, termina a 28/02/2025, é necessário dar início a um novo procedimento pré-contratual para garantir a continuidade dos serviços, nos seguintes termos:

- Concurso Público para **“Serviços de Alojamento (*Housing*) para infraestrutura *Cloud* CIMAC”**, no valor de 156.000€ + IVA, pelo prazo de 24 meses, correspondente a:
 - i) Componente fixa: 60.000€ + IVA – referente a alojamento de 8 bastidores e servidor de backups em sala alternativa;
 - ii) Componente variável: 96.000€ + IVA – referente aos valores de energia estimados.

Face ao exposto, solicita-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

- Delegar no Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização da despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, bem como, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga.»

O C.I. deliberou delegar no Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização de despesa, e os demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para os atos ulteriores no âmbito deste procedimento.»

Documento conforme o original.
A técnica superior,